



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
Votação Única
Aprovado Rejeitado
Em 19/08/2021 Em / /

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2021


Mércia Santos Góis
Assessora Parlamentar
Municipal Campo do Brito

AUTORA : MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA – PSD

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO PÁROCO MOZART NUNES ANDRADE SANTOS, DA IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA HORA E SÃO ROQUE NA CIDADE DE CAMPO DO BRITO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as);

A Vereadora que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro a Mesa Diretora desta Egrégia Casa e aos demais Edis nos termos regimentais, que seja inserida nos anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS AO PÁROCO MOZART NUNES ANDRADE SANTOS, DA IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA HORA E SÃO ROQUE NA CIDADE DE CAMPO DO BRITO.

Pe. Mozart Nunes de Andrade Santos Neto, SDV- nascido em Vitória da Conquista/BA em 20 de março de 1986, filho de Luciano Santos Andrade (in memoriam) e Marineide Novais Andrade. Ingressou na vida religiosa aos 17 anos de idade sendo acolhido pelos Religiosos Vocacionistas no Vocacionário Nossa Senhora Aparecida/BA para o discernimento vocacional. Tendo o feito, depois de dois anos foi aprovado para dar continuidade aos estudos no Rio de Janeiro. Concluiu o curso de filosofia e teologia na Pontifícia Universidade Católica do RJ.

Após ordenado diácono na Paróquia São Sebastião de Olaria – RJ foi enviado em missão para a Paróquia São Caetano da Divina Providência -BA e sede da Província Vocacionista no Brasil, assumindo a missão de colaborador na mesma e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição da Lapinha – BA. No dia 25 de janeiro de 2014 pela imposição das mãos do Bispo Dom Edgar, SDV



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

– Religioso Vocacionista responsável pela diocese de New Jersey – EUA, o ordenou presbítero para a Igreja de Cristo a serviço das vocações.

Chegou a Campo do Brito dia 01 de março de 2014 sendo acolhido pela Comunidade Paroquial na função de Animador Vocacional e Vigário Paroquial. No dia 02 do mesmo mês presidiu a sua primeira eucaristia às 08:00 hr da manhã em nossa Paróquia iniciando seu serviço pastoral. Na função a que foi designado, desempenhou com zelo e amor para com a Igreja e todo o povo de Deus.

No campo social buscava fazer visitas aos necessitados acompanhando a Pastoral da Solidariedade, visitas aos enfermos e aconselhamento a juventude.

No campo religioso buscou levar o sacramento da reconciliação, aconselhamentos espirituais, missa nas comunidades, eventos vocacionais, envolvendo a juventude para uma resposta ao chamado de Deus, tornando-se assim, mais próximo do Povo Britense.

Dia 10 de março de 2017 foi empossado pelo Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Aracaju Dom João José da Costa, O. Carm e com indicação do Diretor Provincial da Congregação Vocacionista Pe. José Carlos Lima, SDV, Pároco desta comunidade com múnus de santificar, ensinar e governar, com cooperação dos fieis leigos e dos religiosos Pe. Sebastião Ferreira da Silva, SDV – Reitor da Comunidade Religiosa Nossa Senhora de Guadalupe e Vigário Paroquial e Pe. Edmilton Neves Romão, SDV- Animador Vocacional e Vigário Paroquial. Deste dia em diante, o Pe. Mozart vem buscando juntamente com a Comunidade Religiosa e sob orientação dos Conselhos (CPAE - Conselho Paroquial de Assuntos Econômicos) e (CPP- Conselho Paroquial de Pastoral) desenvolver a sua missão como Pastor desta Igreja local de Campo do Brito na área Pastoral e Social, vivendo a espiritualidade de comunhão e participação, convocando e guiando uma significativa parcela do Povo de Deus deste município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

No zelo Pastoral se entende ao cuidado litúrgico e estrutural das Capelas, Matriz e Centro Pastoral, visando acomodar melhor os fiéis, beneficiando o patrimônio religioso. Em sua catequese dominical tem como preocupação básica, enfatizar o perdão, serviço e acolhimento uns para com os outros na construção de uma Igreja mais solidária e fraterna, ressaltando a importância do ser igreja.

No tocante ao cultural religioso, vem se empenhando na continuidade e realização dos festejos: São José – Serra dos Montes e de nossos padroeiros Nossa Senhora da Boa Hora e São Roque ao qual nutre uma significativa devoção e zelo para com os mesmos. Dedicando uma especial atenção as comunidades rurais e urbanas, tornando-se cada vez mais presente na realização das atividades em conjunto.

No campo político destaca-se o apreço e a preocupação para com o bem do povo, sugerindo e cobrando das autoridades locais as devidas providencias, recordando-nos o grande incentivador e responsável pela emancipação política deste município o saudoso Padre Francisco Freire de Menezes, que em sua trajetória como Pastor e líder político preocupou-se com a vida dos munícipes.

Em sua epigrafe “Fiat Voluntas Tua” – Seja feita a tua vontade, o Pe. Mozart, SDV dedica seu ministério sacerdotal e sua vida religiosa a cumprir sua promessa do servir a Igreja de Cristo fazendo a vontade de Deus em nosso município e na história da Paróquia Nossa Senhora da Boa Hora e São Roque.

Sua presença entre nós foi, certamente, um presente de Deus. Contudo, não haverá uma despedida, pois estaremos sempre juntos ligados pelo rosário, pela fé e pelas nossas orações. Vamos sempre agradecer e rezar para que o Senhor continue sua missão divina e torcendo pelo seu sucesso.

Muito obrigada, Padre, por tudo o que fez pela nossa comunidade. Que Deus, na sua infinita bondade, em todos os momentos sempre o abençoe.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

Assim, submeto a presente Moção de Aplausos a apreciação do Plenário, solicitando sua aprovação e posteriormente seja a mesma encaminhada ao Pe. Mozart Nunes Andrade Santos Neto para conhecimento.

Sala das sessões, 17 agosto de 2021.

**MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA
VEREADORA-PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

Sr. Presidente,

Trata-se de expediente de Consulta no qual Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, nos solicita para que possamos verificar o procedimento de legalidade da pretensão legislativa de moção de aplausos nº 11/2021, na forma regimental.

Ressalte-se que a análise desta Assessoria Jurídica trata apenas quanto à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se leva em discussão questões que envolvem juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes, mais precisamente da Presidência da Casa.

➔ A presente Moção é endereçada ao Pároco Mozart Nunes Andrade Santos, da igreja Nossa Sra. Da Boa Hora e São Roque aqui do Município de Campo do Brito/SE. Tal homenagem tem o condão de agradecer e homenagear pela incansável dedicação, presteza e solidariedade que sempre teve com a população Britense, notadamente de forma reconhecida.

Chegou a Campo do Brito dia 01 de março de 2014 e desde então na função a que foi designado, exerceu com total dedicação e afeto para com a Igreja e todos que se tiveram a oportunidade de conhecê-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito dispõe, no seu artigo 99, que ***"Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País."***

§ 1º - A moção lida no expediente será encaminhada a Comissão competente para emissão de parecer.

§ 2º - Instruída com o parecer, será incluída na Ordem do Dia para discussão e votação única.

Verifica-se, no caso em análise, que todos os requisitos exigidos para a moção foram observados, não havendo qualquer impedimento ou obstáculo para o ato.

Portanto, a presente Moção nº 11/2021, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, previsto no Regimento Interno do Município de Campo do Brito.

Nota-se, portanto, que a Moção se amolda ao descrito pela Legislação, cumprindo as exigências previstas no ordenamento jurídico, o que leva este Parecerista a manifestar-se pela APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2021.

É o parecer, à apreciação da Mesa e Presidência da Casa Legislativa.

Campo do Brito/SE, 19 de agosto de 2021.

MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA

OAB/SE 5.964



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Aplausos nº11/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	Médice Santos Andrade
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	José Adelson Santos de Jesus
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	Jusileide Oliveira Dias
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	Ana Karla Santos Passos
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	Genilson da Silva Menezes
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	João Batista Santos
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	José Edinelson Santana
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	Reginaldo Andrade Passos
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	Antonio Carlos Gois Almeida
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	Maria Valdilece Sousa Almeida
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	Alissergio dos Santos Andrade

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.

CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331

FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com